



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

6-0003
1-1-57

DELIBERAÇÃO Nº 425 DE 16 DE novembro DE 1956.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública a "Escola Santa Terezinha", situada no bairro Olavo Bilac, nesta cidade, rua Projetada, s/n.

Art. 2º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de novembro de 1956.


FRANCISCO CORRÊA
PREFEITO